

COMUNICADO CONJUNTO 2/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP /CPPD

29 de junho de 2020

PROCESSO SELETIVO COMUNICADO COMPLEMENTAR

AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

2º SEMESTRE/2020

Em complementação ao Comunicado Conjunto 1/2020 - DDGP-DGP/PRO-DI/RET/IFSP / CPPD, de 26/06/2020, que comunicou a abertura do processo seletivo para Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em níveis de MESTRADO, DOUTORADO E POS-DOUTORADO, nos termos do Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11/12/1990; Decreto nº 9.991, de 28/08/2019; e das Portarias IFSP nºs 4.646, de 18/12/2019 e 2.324, de 25/06/2020; informamos:

1. O Termo de Compromisso está disponível para preenchimento e assinatura diretamente no SUAP em:

Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo do Documento: Termo > Modelo: Termo de Compromisso - Mestrado e Doutorado (para Mestrado e Doutorado) ou Modelo: Termo de Compromisso - Pós-Doutorado (para pós-Doutorado).

1.1. Depois de preenchido e assinado, o Termo deverá ser adicionado ao processo eletrônico de inscrição através da opção "Adicionar Documento Interno".

2. Na Ficha de Inscrição disponibilizada através de arquivo em excel, retificamos a seguinte informação:

Onde se lê: Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a realizar e concluir o curso, obtendo a titulação no período de afastamento, sob pena de ressarcir o IFSP, quando não atender às exigências da Portaria 2.110/13 e legislação correlata.

Leia-se: Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são verdadeiras e comprometo-me a realizar e concluir o curso, obtendo a titulação no período de afastamento, sob pena de ressarcir o IFSP, quando não atender às exigências da Portaria 4.646/2019 e legislação correlata.

2.1. A correção acima já foi realizada no arquivo em excel e o mesmo já foi atualizado na *webpage* do IFSP, no entanto, esclarecemos que nenhum candidato que já tenha utilizado a primeira versão disponibilizada para se inscrever no processo seletivo será prejudicado.

3. A CDP - Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal - NAO irá responder nenhum e-mail enviado com questionamentos relacionadas a operacionalização do SUAP.

3.1. Dúvidas com relação a abertura do processo eletrônico, inclusão de documentos externos, preenchimento e inclusão de documentos internos, como requerer assinaturas e/ou despachos de ciência e autorização, como realizar o encaminhamento do processo, entre outras, deverão ser esclarecidas diretamente com a CGP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas - do Campus de lotação do servidor interessado em se inscrever no processo seletivo.

LISTA DE ASSINATURAS

Layse Nascimento Freire - Diretora Adjunta de Desenvolvimento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ademar Bernardes Pereira Junior, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 29/06/2020 13:39:18.
- **Layse Nascimento Freire, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DADP-DGP**, em 29/06/2020 10:38:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71462

Código de Autenticação: e17c3d3401

